

PORTARIA Nº 1.891/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023,
tendo em vista o que consta no processo nº **23426/2020**, resolve:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO ao servidor abaixo mencionado, lotado na SEMMAT, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	J	L	02/10/2020

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.011/2022,* referente a progressão horizontal do referido servidor, passando a constar da seguinte forma:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Nomeação	Classe	Nível	Ref	Promovido à Referência	Biênio	Efeitos Financeiros
1022001	FABRÍCIO DE AGUIAR TIRADENTES	MOTORISTA PCS	15/06/1998	GOC	II	L	М	2020/2022	15/06/2022

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 607/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de agosto de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

dsg



